

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

**EDP E SONATRACH ALCANÇAM ENTENDIMENTO PRELIMINAR
ACERCA DE UMA POSSÍVEL PARCERIA EMPRESARIAL**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No contexto das negociações que foram oportunamente comunicadas ao mercado em 17 e 23 de Janeiro de 2007, a EDP – Energias de Portugal, S.A. alcançou um entendimento com a Sonatrach, S.A., a empresa Argeliana fornecedora de gás natural, para a celebração, durante a próxima semana, de um acordo de princípios relativo à possível criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas dos negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica.

Esta parceria reveste uma natureza não exclusiva e assenta em três pilares de negócio essenciais:

- (i) O fornecimento a longo prazo pela Sonatrach de quantidades de gás natural que podem ascender até 2 bcm por ano, destinando-se uma parcela a ser disponibilizada ao Grupo EDP e a outra a ser utilizada na operação de novas centrais de ciclo combinado a gás natural que se projecta desenvolver no seio da parceria;
- (ii) A constituição de uma empresa comum para a comercialização de gás natural, sob o controlo conjunto das partes; e
- (iii) A participação da Sonatrach, enquanto accionista minoritário com uma participação social de, pelo menos, 25%, em sociedades dedicadas ao desenvolvimento de

novas centrais de ciclo combinado a gás natural, cujo fornecimento de gás natural será assegurado pela Sonatrach.

As empresas podem ainda acordar no aprofundamento da parceria de modo a abranger elementos adicionais, tais como negócios no *mid-stream* de gás natural.

A concretização da parceria empresarial que será prevista no aludido acordo de princípios encontra-se condicionada à celebração de acordos definitivos que deverão ser negociados até 31 de Julho de 2007. Face ao estabelecimento desta parceria, encontra-se contemplada a designação da Sonatrach como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e que esta empresa detenha uma participação de 2% no capital social da EDP.

Este entendimento preliminar relativo à criação de uma parceria empresarial com a Sonatrach constitui mais um passo importante para a execução das orientações estratégicas da EDP referentes ao desenvolvimento de uma estratégia integrada para o gás natural e à construção de novos projectos de centrais de ciclo combinado a gás natural na Península Ibérica.

EDP – Energias de Portugal, S.A.